



do Piauí e Relatório de Gestão do TJPI - Biênio 2023/2024.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Desembargador**, em 13/12/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Costa Viana, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6288151** e o código CRC **62E172D6**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2023,

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 24.0.000101239-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: N º 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CONTRATADA: N º 61.198.164/0001-60

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação, em virtude de erro material, na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO, tópico 3.2 e CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO, tópico 4.2.**, do Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 151/2023.

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica retificado, em virtude de erro material, a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO, tópico 3.2 e CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO, tópico 4.2.**, do Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 151/2023.

ONDE SE LÊ:

3.2. O valor da diferença correspondente às supressões, qual seja, 10,35% (dez inteiros e trinta e cinco inteiros percentuais), ocasionará uma devolução ao Tribunal de Justiça de R\$ 12.882,22 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), onde serão devolvidos para o 1º grau de jurisdição o importe **de R\$ 3.182,97 (Três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)** e para o 2º grau de jurisdição o importe **de R\$ 9.699,25 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**, que deverá ser depositado no banco a seguir:

LEIA-SE:

3.2. O valor da diferença correspondente às supressões, qual seja, 10,35% (dez inteiros e trinta e cinco inteiros percentuais), ocasionará **uma devolução ao Tribunal de Justiça de R\$ 12.882,22 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, onde serão devolvidos para o 1º grau de jurisdição o importe **de R\$ 9.699,25 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)** e para o 2º grau de jurisdição o importe **de R\$ 3.182,97 (Três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, que deverá ser depositado no banco a seguir:

ONDE SE LÊ:

4.2. O valor que a empresa contratada PORTO SEGURO, devoloverá ao Tribunal será de R\$ 12.882,22 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), **os quais, R\$ 3.182,97 (Três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), para o o 1º grau de jurisdição e R\$ 9.699,25 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), para o 2º grau de jurisdição.**

LEIA-SE:

4.2. O valor que a empresa contratada PORTO SEGURO, devoloverá ao Tribunal será de R\$ 12.882,22 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), **os quais, R\$ 9.699,25 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), para o o 1º grau de jurisdição e R\$ 9.699,25 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), para o 2º grau de jurisdição.**

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI

8.2. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 14/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000082837-4

DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO DOADOR: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA "CASA DO OLEIRO"

REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: Presidente JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 13.568.169/0001-94

OBJETO: O presente termo visa a doação dos bens móveis, veículo MITSUBISHI L-200 TRITON GLD, placas PIV-4702, veículo HONDA CIVIC LXR, placas PII-9793, veículo MOTO HONDA CG TITAN ES, placa NIW-3460, veículo MOTO HONDA CG TITAN ES, placa NIW-3280, veículo MOTO SUZUKI INTRUDER 125C, placa NIO-8169 listados no laudo técnico (6187924), bem como diversos bens móveis listados no laudo técnico (6170157) todos considerados inservíveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à Comunidade Terapêutica "Casa do Oleiro".

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

8.3. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 13/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV



PROCESSO SEI Nº: 24.0.000082818-8

DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO DOADOR: Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIA: INSTITUTO SARA BEBÉ

REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: Presidente **OSVALDO DO AMARANTE SILVA**

CNPJ Nº: 19.487.860/0001-20

OBJETO: O presente termo visa a doação do bens móveis que se tratam do veículo marca/modelo Honda Civic LXR, cor preta, ano/modelo 2013/2014, placas OED 3992, conforme laudo (6042367), assim como diversos bens móveis também listados laudo técnico (6084379), todos considerados inservíveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ao Instituto Sara Bebé.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

8.4. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 11/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000081419-5

DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO DOADOR: Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIA: IGREJA DE DEUS DO BRASIL

REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: Presidente **JOSÉ EDMAR RODRIGUES DA SILVA**

CNPJ Nº: 20.832.235/0001-5

OBJETO: O presente termo visa a doação de veículo MMC/LANCER 2.0-MITUSBISH, cor preta, placas PIG 3984 descrito no Laudo Técnico (6208372), bem como bens móveis inservíveis descritos no Laudo Técnico (6208367), ambos emitidos por Oficial de Justiça e Avaliador, classificados como bens inservíveis à este Tribunal de Justiça, destinados à Igreja de Deus do Brasil.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

8.5. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 12/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000090405-4

DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO DOADOR: Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIA: IGREJA BATISTA RENASCENÇA

REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: Presidente **IVONALDO LOPES DO NASCIMENTO**

CNPJ Nº: 86.777.851/0001-60

OBJETO: O presente termo visa a doação dos bens móveis listados no laudo técnico (5987944), todos considerados inservíveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à Igreja Batista Renascença.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

8.6. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 15/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000067771-0

DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO DOADOR: Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIA: IGREJA BATISTA RENASCENÇA

REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: Presidente, Pastor **IVONALDO LOPES DO NASCIMENTO**

CNPJ Nº: 23.0.000067771-0

OBJETO: O presente termo regulamenta a doação do bem móvel constantes no Laudo de Avaliação (5204432) veículo, Marca/Modelo MITSUBISHI L-200 TRITON, placas NIN-0627, ano 2013/2014, quilometragem 224.226, à Igreja Batista Renascença.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. AVISO - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SALA VIDEOCONFERÊNCIA

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

AVISO

A Secretaria Judiciária - SEJU, por determinação do Exmo. Sr. Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior - presidente da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, AVISA ao membro do Ministério Público, aos Senhores Advogados, as partes e aos demais interessados, que em razão da realização da Sessão do Tribunal Pleno - Presencial, EXTRAORDINÁRIA, que terá início às 09:00h do dia 19/12/2024., a Sessão Ordinária da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO por Videoconferência do dia 19 de dezembro de 2024, anteriormente prevista para o início às 09:30h, iniciará às 08:15h do dia 19/12/2024.

A Secretaria Judiciária - SEJU, por fim, AVISA que na Sessão Ordinária da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO por Videoconferência do dia 19 de dezembro de 2024, às 08:15h, serão apreciados os seguintes processos: (APELAÇÃO CÍVEL - 0000441-70.2014.8.18.0112, APELAÇÃO CÍVEL - 0837400-39.2022.8.18.0140 e AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0707131-80.2018.8.18.0000).

Teresina, 13 de DEZEMBRO de 2024

Bel. Godofredo C. F. de Carvalho Neto

Secretário da 2ª Câmara de Direito Público

9.2. COMUNICADO SOBRE A SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DE 11/12/2024 POR VIDEOCONFERÊNCIA